

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2025

DECRETO 105/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
10.750.000,00 (DEZ MILHÕES E SETECENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	9.000.000,00
Soma da Ação:		9.000.000,00
Soma da Unidade:		9.000.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	250.000,00
Soma da Ação:		250.000,00
Soma da Unidade:		250.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2156	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.300.000,00
Soma da Ação:		1.300.000,00
Soma da Unidade:		1.300.000,00
Total Geral:		10.750.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	800.000,00
Soma da Ação:		2.300.000,00
Soma da Unidade:		3.300.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	7.000.000,00
Soma da Ação:		7.000.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
Soma da Ação:		250.000,00
Soma da Unidade:		7.250.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2025

DECRETO 105/2025

Total Geral: 10.750.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de abril de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>